

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

EDITAL Nº 283/2025 SAP Nº: 1000000283

DE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: DILIGÊNCIA - HABILITAÇÃO TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA AJM, REFERENTE AO EDITAL Nº 283/2025

Prezado Presidente da CPLC,

A partir da documentação apresentada anteriormente pela proponente do edital nº 283/2025 através do documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS LE SAP 283 AJM” foram analisados os requisitos técnicos do Edital, como: Validade da Proposta, Proposta de Preços, Capacidade Técnica Operacional da Empresa e Capacidade Técnica Profissional. Na ocasião da análise realizada, foram identificados os seguintes pontos em desconformidade com o edital:

- a) O item 18.11.3 (fl.21) do edital indica que a Licitante poderá ser desclassificada quando não apresentar o cronograma físico financeiro da obra, e não identificamos tal cronograma nos documentos enviados pela empresa.

18.11. Quanto a proposta de preços, a Licitante será **desclassificada** quando:

18.11.1. Apresentar prazo de execução dos serviços superior ao admitido.

18.11.2. Apresentar preços superiores ao admitido pela APPA, exceto quando sigiloso;

18.11.3. Não apresentar o cronograma físico financeiro;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- b) A documentação de capacidade técnica operacional apresentada pela empresa, não comprova a realização de execução de obras com estruturas metálicas **totalizando um peso maior que 1,8 toneladas de aço estrutural.**
- c) A documentação de capacidade técnica profissional apresentada pela empresa, não comprova a elaboração de projeto executivo e execução de obra de estruturas metálicas **totalizando um peso maior que 1,8 toneladas de aço estrutural.**

Oportunizada pela CPLC a diligência para complementação dos documentos necessários ao prosseguimento do certame, a licitante apresentou o documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS EM DILIGENCIA LE SAP 283” para atendimento aos requisitos pendentes do Edital nº 283/2025. Quanto a isto, temos:

- a) A Licitante apresentou no Anexo VIII da Diligência (fl. 19) o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO referente a “Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos e Execução das obras do trapiche do Mercado do Peixe, em Pontal do Paraná”, com prazo total de execução dos serviços de 06 (seis) meses, em conformidade com o estabelecido no Item 9 (Prazo de Execução) do Termo de Referência.
- b) Apresenta a licitante que “a diligência referente à capacidade técnica operacional e profissional é plenamente atendida, uma vez que o responsável técnico Alberto João Marcatto possui CATs que comprovam a elaboração de projetos executivos e a execução de obras de estruturas metálicas, com quantitativos expressivos de aço estrutural, superando amplamente o requisito mínimo de 1,8 toneladas.”, apresentando tabela-resumo e detalhamento técnico:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

TÉCNICA PROFICIONAL	TÉCNICA OPERACIONAL	CAT	OBRA	CONTRATANTE	Total	U.M
ALBERTO JOÃO MARCATTO	CONSTRUTORA AJM	CAT 1720220004054	Trapiches de Nova Brasília e Encantadas	APPA	12,99	Ton
ALBERTO JOÃO MARCATTO	CONSTRUTORA AJM	CAT 252022137649	MANUTENÇÃO PORTO SFS	Porto de São Francisco do Sul	9,04	Ton
ALBERTO JOÃO MARCATTO	CONSTRUTORA AJM	CAT 252020122858	PORTO DE ITAJAÍ	PORTO DE ITAJAÍ	3,32	Ton
ALBERTO JOÃO MARCATTO	CONSTRUTORA AJM	CAT 252019111008	FLUTUANTE ATRACADOURO	SINÁUTICA PROJ. SERVIÇOS	5,36	Ton
ALBERTO JOÃO MARCATTO	-	CAT 252025178020	GALPÃO 3.000M2	NANETE TEXTIL LTDA	61,11	Ton

<p>PROJETO MONTAGEM ESTRUTURA DE METAL Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
--

Tendo a licitante esclarecido que a CAT nº 252022137649, junto com o seu atestado, enviada pela empresa apresenta elaboração de projeto e execução/montagem de estrutural de metal, e que a área de 500,00 m² corresponde ao quantitativo de 9,04 t, temos como atendida a exigência de realização de execução de obras com estruturas metálicas totalizando um peso maior que 1,8 toneladas de aço estrutural.

Diante do exposto, essa gerência não vê óbices para que a empresa CONSTRUTORA AJM seja habilitada tecnicamente.

Paranaguá, 9 de fevereiro de 2026

Gerência de Engenharia